



SCS | Quadra 7  
Edifício Torre do Pátio Brasil  
Bloco A salas 803/805  
70.307-901 Brasília DF  
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br  
anaceu@anaceu.org.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
PORTARIA Nº 235, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009**

Prorroga o período para aferição das informações prestadas pelos candidatos pré-selecionados em segunda e em terceira chamada no processo seletivo do Programa Universidade para Todos - ProUni referente ao primeiro semestre de 2009.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 35 da Portaria Normativa MEC nº 20, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º O período referente à aferição das informações prestadas nas fichas de inscrição pelos candidatos pré-selecionados em segunda chamada no processo seletivo do ProUni referente ao primeiro semestre de 2009 e eventual participação em processo próprio de seleção da instituição de ensino, quando for o caso, fica prorrogado até o dia 4 de março de 2009.

Art. 2º O período referente ao registro, no Sistema do ProUni - SISPROUNI, da aprovação ou reprovação dos candidatos pré-selecionados em segunda chamada, fica prorrogado até as 23 horas e 59 minutos do dia 6 de março de 2009.

Art. 3º A data referente à divulgação dos candidatos pré-selecionados em terceira chamada no processo seletivo do ProUni referente ao primeiro semestre de 2009 fica alterada para o dia 11 de março de 2009.

Art. 4º O período referente à aferição das informações prestadas nas fichas de inscrição pelos candidatos pré-selecionados em terceira chamada no processo seletivo do ProUni referente ao primeiro semestre de 2009 e eventual participação em processo próprio de seleção da instituição de ensino, quando for o caso, fica alterado para o período de 11 a 18 de março de 2009.

Art. 5º O período referente ao registro, no Sistema do ProUni - SISPROUNI, da aprovação ou reprovação dos candidatos pré-selecionados em terceira chamada, fica alterado para o período de 11 de março de 2009 até as 23 horas e 59 minutos do dia 20 de março de 2009.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA PAULA DALLARI BUCCI**

(Publicada no DOU nº 37, Seção 1, de 25 de fevereiro de 2009, Página: 19)